



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 10 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- Errata - Edital de Convocação do Fórum de Eleição das Entidades não Governamentais para Compôr o CMAS- Biênio 2021/2023.
- Errata - Edital de Convocação do Fórum de Eleição das Entidades não Governamentais para Compôr o CMDCA- Biênio 2021/2023.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Erratas



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABELA-BA

ERRATA- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CMAS-Biênio 2021/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabela-BA, vem **retificar** o Edital de Convocação do Fórum de Eleição das Entidades não Governamentais publicado no Diário Oficial do Município de Itabela no dia 22 de abril de 2021, nº2957, para dele fazer constar as alterações abaixo indicadas:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL- ANEXO III

DATA	ATIVIDADE
22/04/2021	Divulgação do edital de convocação das organizações da sociedade civil.
22/04/2021 até o dia 20/05/2021	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil a serem entregues na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
21/05/2021	Divulgação da lista de entidades habilitadas no Diário Oficial e mural do SMAS.
22/05/2021 a 24/05/2021	Prazo para recurso.
25/05/2021	Prazo para julgamento dos recursos na sede da SMAS.
26/05/2021	Publicação do Julgamento dos recursos no Diário Oficial.
09/06/2021	Eleição dos Representantes da sociedade civil das 7h30 no Colégio Municipal de Itabela-BA.
10/06/2021	Publicação do resultado da eleição no Diário Oficial e mural do SMAS.

CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABELA
Avenida Manoel Carneiro, 1177, Centro, Itabela –BA, 45848-000, tel. (73) 3270 1107



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Na primeira reunião ordinária plenária do CMAS, após a regulamentação através de Decreto de nomeação do Poder Executivo Municipal.

Posse dos novos Conselheiros e eleição do presidente do CMAS a definir.

Itabela-BA, 04 de maio de 2021


Geane Santos da Silva
Presidente do CMAS

CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABELA
Avenida Manoel Carneiro, 1177, Centro, Itabela –BA, 45848-000, tel. (73) 3270 1107



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ITABELA – BA**

“Um compromisso de amor”

**Criado pela Lei Municipal nº 311 de 14 de dezembro de 2005
Alterado pela Lei Municipal 466/2013.**

**ERRATA- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CMDCA-Biênio 2021/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- de Itabela-BA, vem **RETIFICAR** o Edital de Convocação do Fórum de Eleição das Entidades e Organizações não Governamentais publicado no Diário Oficial do Município de Itabela no dia 27 de abril de 2021, nº2963, para dele fazer constar as alterações abaixo indicadas:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

DATA	ATIVIDADE
26/04/2021	Divulgação do edital de convocação das organizações da sociedade civil.
26/04/2021 até o dia 20/05/2021	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil a serem entregues na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
21/05/2021	Divulgação da lista de entidades habilitadas no Diário Oficial e mural da SMAS.
22/05/2021 a 24/05/2021	Prazo para recurso.
25/05/2021	Prazo para julgamento dos recursos na sede da SMAS.
26/05/2021	Publicação do Julgamento dos recursos no Diário Oficial.
09/06/2021	Eleição dos Representantes da sociedade civil das 7h30 no Colégio Municipal de Itabela-BA.
10/06/2021	Publicação do resultado da eleição no Diário Oficial e mural do SMAS.

**Av. Manoel Carneiro, Nº 1177 – Centro – Itabela- Ba
Telefone/ fax: (73) 3270 – 1107**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ITABELA – BA**

“Um compromisso de amor”

**Criado pela Lei Municipal nº 311 de 14 de dezembro de 2005
Alterado pela Lei Municipal 466/2013.**

Na primeira reunião ordinária plenária do CMDCA, após a regulamentação através de Decreto de nomeação do Poder Executivo Municipal.	Posse dos novos Conselheiros e eleição do presidente do CMDCA a definir.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

Itabela-BA, 04 de maio de 2021


Geane Santos da Silva

Presidente do CMDCA

**Av. Manoel Carneiro, Nº 1177 – Centro – Itabela- Ba
Telefone/ fax: (73) 3270 – 1107**